

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 003/2018 DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS

Será realizado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob responsabilidade da Comissão designada pela Ordem de Serviço OS 26/2018, para proceder o Processo Eleitoral para preenchimento do cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Energias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

- 1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Energias do CETENS/UFRB.
- 1.2 Está aberta a eleição de 1 (um) representante nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado: Humanidades, Letras e Artes; Engenharia elétrica; Engenharia Química; Engenharia de Energia.
- 1.3 Está aberta também a eleição de 2 (dois) representantes na seguinte área representativa no âmbito do Colegiado: Ciências Exatas e da Terra.
- 1.4 Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuarão no curso de Engenharia de Energias.
- 1.5 Número total de vagas: 6 (seis) vagas para Representante Docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no SECAD-Secretaria da Administração, prédio da Direção, nos períodos de **26 de junho de 2018 à 03 de julho de 2018 das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.**
- 2.2 As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, datada e assinada pelo requerente. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.
- 2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **04 de Julho de 2018 das 08:00 às 12:00 horas.**

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos devem estar sucessivamente disponíveis para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Curso de Engenharia de Energias.
- 3.2 Ser docente do quadro da UFRB, ministrar aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou estar previsto para ministrar aula no curso de Engenharia de Energias.

4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada a relação dos inscritos no dia **04 de Julho de 2018**, a partir das **15:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

5- DO MANDATO

- 5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos.

6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) e docentes que ministrarão componentes curriculares no Curso de Engenharia de Energias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.2 Cada eleitor Docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 6 (seis) áreas apresentadas nos itens 1.2 e 1.3 do presente edital.

6.3 Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do Campus do CETENS, que será instalada na sala de Reunião ou nas salas de 1 a 4 do bloco 1.

6.4 Não será permitido voto em trânsito ou por procuração.

7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada no dia **10 de julho de 2018**, na Sala de Reunião ou nas salas de 1 a 4 do bloco 1.

7.2 O horário de votação será das **08:00 às 12 e das 13:00 as 17:00 horas..**

7.3 A recepção dos votos será realizada pela Comissão eleitoral.

7.4 O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada pela Comissão.

7.5 As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, na sala de Reunião.

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.5 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **10 de julho de 2018**, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

9- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser entregue das **08 às 12 horas**, no dia **11 de julho de 2018**, na Sala de reuniões, à Comissão Eleitoral.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **11 de julho de 2018** a partir das **15 horas**, afixando o resultado final nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente edital.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão eleitoral

10.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão eleitoral.

Feira de Santana, 19 de junho de 2018.

Bruno Souza Fernandes (Membro)
Érico Gonçalves de Figueiredo (Presidente da Comissão Eleitoral)
Kássia Aguiar Norberto Rios (Membro)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO, SEGUNDO EDITAL 001/2018 PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG no _____ e CPF no _____, docente de componente(s) curricular(es) do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e/ou do Curso de Engenharia de Energias, venho a esta Comissão Eleitoral, requerer minha candidatura a uma vaga de representante docente junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Energias, na área de conhecimento:

- Ciências Exatas e da Terra
- Humanidades, Letras e Artes
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Química
- Engenharia de Energia

Feira de Santana, ____ de _____ de 2018

Docente

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

DEFERIDO INDEFERIDO

Érico Gonçalves de Figueiredo
Presidente da Comissão Eleitoral

Bruno Souza Fernandes
Membro

Kássia Aguiar Norberto Rios
Membro